SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 12 de Setembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO II | Nº 0304

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 635/2011

ALTERA O DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA LEI MUNICIPAL Nº 291, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1995 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. O Art. 2º da Lei Municipal Nº 291, de 01 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, é um órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, composto da seguinte forma:
I – um representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse Poder através de oficio;
II – dois representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe;
III – dois representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais ou entidades similares; e
IV – dois representantes indicados por entidades civis organizadas.

§ 1º - Cada membro titular do CAE terá um suplente da mesma categoria representada, com exceção aos membros titulares do inciso II deste artigo, os quais poderão ter como suplentes qualquer um dos segmentos citados no referido inciso.

§ 2º - Os membros do CAE, dos incisos II, III e IV deste Artigo, deverão ser escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim e registrada em ata.

§ 3º - Os membros do CAE terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º - Compete ao Conselho de Alimentação Escolar:

I – acompanhar as licitações e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
II – zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;
III – receber e analisar as prestações de contas do PNAE e remeter ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com parecer conclusivo, o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, observada a legislação específica que trata do assunto.

§ 5º - Sem prejuízo das competências estabelecidas nesta Lei, o funcionamento, a forma e o quorum para as deliberações do CAE, bem como as demais competências, serão estabelecidas em Regimento Interno, conforme dispuser o Regulamento."

Art. 2º. Fica revogado o Art. 1º da Lei Municipal nº 394, de 20 de março de 2001.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:17AD28BA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 188/2011

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 0982/2011 - SEMAD
D E C R E T A :

Art. 1º. Fica EXONERADO a pedido, o servidor JONES DHYEMISON QUITO DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desta Prefeitura Municipal, nos termos do Art. 43, da Lei Municipal Nº 259/1993.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2011.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

DIRETORIA 2009/2011

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:F3555DD4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 189/2011

OUTORGA PODERES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal Nº 7.507, de 27 de junho de 2011,

D E C R E T A :

Art. 1º. Nomear e constituir poderes à senhora LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA, titular da Secretaria Municipal de Educação, para operar via meio eletrônico, as Contas Correntes e Poupança em nome da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, junto ao Banco do Brasil.
Parágrafo único – Poderes outorgados:
I – Transferência entre Contas Correntes;
II – Transferência via TED, DOC e outros;
III – Pagamento de Títulos Bancários;
IV – Pagamento de Fornecedores; e
V – Pagamento de Tributos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:585C0CA7

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 190/2011

OUTORGA PODERES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal Nº 7.507, de 27 de junho de 2011,
D E C R E T A :

Art. 1º. Nomear e constituir poderes à senhora EDNA MARIA CANGUSSU REIS PEREIRA, titular da Tesouraria, da Secretaria Municipal de Educação, para operar via meio eletrônico, as Contas Correntes e Poupança em nome da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, junto ao Banco do Brasil.
Parágrafo único – Poderes outorgados:
I – Transferência entre Contas Correntes;
II – Transferência via TED, DOC e outros;
III – Pagamento de Títulos Bancários;
IV – Pagamento de Fornecedores; e
V – Pagamento de Tributos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:029218AC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 191/2011

OUTORGA PODERES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal Nº 7.507, de 27 de junho de 2011,

D E C R E T A :

Art. 1º. Nomear e constituir poderes à senhora ANGELA REZENDE SICILIA, titular da Secretaria Municipal de Saúde, para operar via meio eletrônico, as Contas Correntes e Poupança em nome da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, junto ao Banco do Brasil.
Parágrafo único – Poderes outorgados:
I – Transferência entre Contas Correntes;
II – Transferência via TED, DOC e outros;
III – Pagamento de Títulos Bancários;
IV – Pagamento de Fornecedores; e
V – Pagamento de Tributos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:9FA3BA16

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 192/2011

OUTORGA PODERES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal Nº 7.507, de 27 de junho de 2011,
D E C R E T A :

Art. 1º. Nomear e constituir poderes à senhora ILCA MARROCOS SANTOS, titular da Tesouraria, da Prefeitura Municipal, para operar via meio eletrônico, as Contas Correntes e Poupança em nome da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, junto ao Banco do Brasil.
Parágrafo único – Poderes outorgados:
I – Transferência entre Contas Correntes;
II – Transferência via TED, DOC e outros;
III – Pagamento de Títulos Bancários;
IV – Pagamento de Fornecedores; e
V – Pagamento de Tributos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:6669D673

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 193/2011

OUTORGA PODERES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal Nº 7.507, de 27 de junho de 2011,
D E C R E T A :

Art. 1º. Nomear e constituir poderes ao senhor FRANCISCO ROBERTO SOUTO, servidor público municipal, responsável pela Tesouraria, da Secretaria Municipal de Saúde, para operar via meio eletrônico, as Contas Correntes e Poupança em nome da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, junto ao Banco do Brasil.
Parágrafo único – Poderes outorgados:
I – Transferência entre Contas Correntes;
II – Transferência via TED, DOC e outros;
III – Pagamento de Títulos Bancários;
IV – Pagamento de Fornecedores; e
V – Pagamento de Tributos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:3343D9F7

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 194/2011

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Of. nº 136/2011 - SOTURB.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, o servidor WILDSON ALEXANDRE CERQUEIRA MESSIAS, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional – PMRP-DAS-190, lotado na Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:07C41D43

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 195/2011

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.
D E C R E T A :

Art. 1º. Fica o sr. MANOEL RAIMUNDO XAVIER DE OLIVEIRA NETO, nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL - PMRP-DAS-190, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:C243F1BF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1169/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 970/2011-SEMAD,
R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora CRISLENE BARRETO NUNES CAIRES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:F263DF2C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1170/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Of. nº 0966/2011 – SMS/PMRP.
R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora CRISTIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS E SANTOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desta Prefeitura, para acompanhar a seleção rondonense nos jogos abertos do Pará, na cidade de MARABÁ - PA, no período de 08 a 11 de setembro de 2011, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:4441458B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1171/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 986/2011-SEMAD,
R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MARCOS SANTOS COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 01 a 30 de outubro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:99D45641

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1172/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 986/2011-SEMAD,
R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor EDILSON MOREIRA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 01 a 30 de outubro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:9C20DF3C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1173/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 986/2011-SEMAD,
R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CONSUELO ALVES DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:9E34E722

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1174/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 986/2011-SEMAD,
R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ALZITA SILVA GRACEIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:60430CFF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1175/2011

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1069/2010-SEMAD.
R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora JANE CLÉIA VIEIRA FEITOZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Municipal nº 259/93, de 29 de junho de 1993, relativo ao período aquisitivo de 2005/2010, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:3F098604

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1176/2011

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 1086/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 401/2011-SEMEC.
R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 1086/2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição Nº 0301, do dia 06/09/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:4BAB9FEF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1177/2011

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 0064/2010-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor RONNY RAMALHO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Municipal nº 259/93, de 29 de junho de 1993, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008, no período de 16 de setembro a 14 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:C068464A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1178/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 404/2011-SEMEC.
R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora CRISTINA FONSECA SANTOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura, para participar do ENCONTRO DA ESCOLA ATIVA, na cidade de BELÉM-PA, nos dias 14 a 16 de Setembro de 2011, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:D6FF7CCE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1179/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Of. nº 0973/2011 – SMS/PMRP.
R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora KÊNIA SOUZA FERREIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desta Prefeitura, para participar da Oficina de Matriciamento em Saúde Mental, na cidade de PARAUAPEBAS - PA, no período de 13 a 15 de setembro de 2011, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:A228A93F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1180/2011

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 943/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo para esta Administração, atendida, portanto, a conveniência do serviço.
R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria N° 943/2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 0276, do dia 02 de agosto de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ANELÍCIA DA SILVA COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Municipal nº 259/93, de 29 de junho de 1993, relativo ao período aquisitivo de 2000/2005, no período de 08 de agosto a 05 de novembro de 2011."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:791BD53C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1181/2011

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 192/2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 192, de 27 de fevereiro de 2002, que designa a servidora ANELÍCIA DA SILVA COSTA para responder pelo Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:243C6D70

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1182/2011

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I e XV da Lei Orgânica Municipal.
R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal, sra. LUZINEA SAID COMETTI, para responder pelo Departamento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:7F235C5D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1183/2011

CONCEDE DIÁRIAS AO CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 975/2011-SMS.
R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder ao conselheiro FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, desta Prefeitura, em virtude de participação na capacitação para conselheiros municipais de saúde, na cidade de MARABÁ-PA, nos dias 13 e 14 de setembro do corrente ano, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme Decreto Nº 193, de 15 de junho de 2009 e Decreto N° 122, de 02 de maio de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:4C71685D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1184/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 985/2011-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE à servidora KATRIANE BRITES DE AZEVEDO, registrada sob a matrícula nº 2445, lotada na E.M.E.F. Dom Pedro I, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, no período de 31 de agosto de 2011 a 26 de fevereiro de 2012, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal Nº 550/2008-PL, de 31 de outubro de 2008, que altera o artigo 95, da Lei Municipal nº 259 de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências de sua alçada no que se refere a comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2011.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:2EFDA981

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1185/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR

PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 995/2011-SEMAD,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO PEREIRA, registrado sob a matrícula nº 1576, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2009/2010, no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:B2522A35

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1186/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 993/2011-SEMAD,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELIANE SILVA SENA, registrada sob a matrícula nº 1605, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 01 a 30 de outubro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:24D443BB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1187/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 993/2011-SEMAD,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora BERNADETE DE FÁTIMA FERREIRA LINS, registrada sob a matrícula nº 1593, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2009/2010, no período de 01 a 30 de outubro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:CFB05C46

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 196/2011

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora VIVIAN VIEIRA ROCHA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial – PMRP-DAS-190, lotada no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2011.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de setembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:800ACB94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADLTIVO AO CONTRATO Nº 015/2011 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2011-003

OBJETO: Aquisição de combustíveis para serem utilizados nos ônibus escolares que transportam alunos do ensino fundamental e nos veículos que servem de apoio as atividades das secretarias de Obras e Setrins deste município. **DATA DA ASSINATURA**: 02.05.2011; **VALOR**: R$-25.293,75; **RECURSO**: PRÓPRIO/FUNDEB: **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 65, Inciso I, Alinea 'b'; **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Monte Alegre - CNPJ:04.838.496/0001-28: **CONTRATADO**: Maranhão & Maranhão Ltda. CNPJ nº 05.001.590/0001-90.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BA96FDC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADLTIVO AO CONTRATO Nº 016/2011 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2011-003

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: Aquisição de combustíveis para serem utilizados nos veículos, motocicletas e máquinas fumacê que servem de apoio ao departamento de vigilância em saúde/ECD, veículos ambulância resgate, que servem de apoio as unidades de saúde da família e postos de saúde da zona urbana, centros e postos de saúde/PAB da zona rural deste município e nos veículos que servem de apoio a casa do enfermo. **DATA DA ASSINATURA**: 02.05.2011; **VALOR**: R$-9.975,00; **RECURSO**: MAC-AIH/PAB/ECD: **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 65, Inciso I, Alinea 'b'; **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde CNPJ:11.401.857/0001-30: **CONTRATADO**: Maranhão & Maranhão Ltda. CNPJ nº 05.001.590/0001-90.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E3704B94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2011

OBJETO: Manutenção do veículo Idea utilizado nos serviços de Coordenação Pedagógica neste Município. **ABERTURA** dia 22.09.2011 às 15:00 hs. **CONTATO**: (093) 3533-1127 ou licitacaopmma@hotmail.com

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D41D2963

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2011

OBJETO: Manutenção dos veículos ambulâncias Fiat/Ducato utilizadas no resgate de pacientes das regiões de Cuçarú e Jacarecapá, zona rural deste Município. **ABERTURA** dia 22.09.2011 às 09:00 hs. **CONTATO**: (093) 3533-1127 ou licitacaopmma@hotmail.com

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:44AF8F88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010-PMSJP. EDIÇÃO Nº 010/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2010-PMSJP, pelo Decreto nº 170/2010-GAB/PMSJP, de 06 de setembro de 2010, publicado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, Edição nº 31752, de 14 de setembro de 2010, **CONVOCA** os 14 (quatorze) candidatos abaixo relacionados (Anexo I), por ordem crescente de classificação de cada cargo, a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia 29/08/2011, na Secretaria Municipal de Administração (prédio da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas), sito à Av. Plácido Nascimento, 265, Centro, cidade de São João de Pirabas, de 07 às 13 h, para marcação da data do Exame Médico (Título VII do Edital – Segunda fase) e apresentação dos documentos relativos ao Exame Documental (Título VIII do Edital – Terceira fase).

O não comparecimento, na data aprazada, e a não apresentação da documentação exigida implicará na eliminação do candidato.

São João de Pirabas – PA, em 26 de Agosto de 2011.

LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BARROSO
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Publicado por afixação de acordo com o Art. 106 da LOM.

ANEXO I

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PMSJP-GAO-04
Nº- NOME DO CANDIDATO:
78- IVONE DA COSTA DE BARROS
79- FRANK YOCHIRO RAIOL WATANABE
80- MARINALVA DO SOCORRO OLIVEIRA SANTOS
81- NOEME ALVES DIAS
82- IRANILSON COSTA COIMBRA
83- JOÃO LUIZ DA SILVA MEDEIROS

NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO – PMSJP-GNM-01
Nº- NOME DO CANDIDATO:
49- JÉSSICA MARIA LOBO GOMES
50- RENATA MATOS DA SILVA
51- JESSIEL RODRIGUES GOMES
52- LAURO DIEGO DA CRUZ BARROS
53- DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO

NÍVEL SUPERIOR

PROFESSOR PEB II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS – ZONA RURAL
07- MARCIA JEANNE DE LIMA SILVA

PROFESSOR PEB II – LINGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL
06- ALLAMYR DA ROCHA CUNHA

PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA
Nº- NOME DO CANDIDATO:
10- ANA CRISTINA PAIXÃO GONÇALVES

Publicado por:
Artur Fernandes de Almeida
Código Identificador:F5875E7A

